



### APRESENTAÇÃO

A Portaria Inmetro 501, publicada em 20/12/2021, determina que para rodas de aço para automóveis, veículos de uso misto ou de cargas deles derivados, camionetas de uso misto seus rebocados, rodas e aros desmontáveis de aço e alumínio para camionetas de carga, caminhões, caminhões-tratores, ônibus, microônibus e seus rebocados e rodas de liga de alumínio para automóveis, comerciais leves e utilitários esportivos, simplesmente ora denominados como Rodas Automotivas, deverão ser certificados compulsoriamente.

Durante o processo de certificação as Rodas Automotivas passam por análise em laboratórios, onde são avaliadas em durabilidade e resistência.

### LEGISLAÇÃO

- Portaria Inmetro nº 501 de 20/12/2021;
- Portaria Inmetro nº 200 de 29/04/2021.

### DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz

dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos neste instrumento;

- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais;
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE ou auditados pelo ICEPEX se necessário.

**\* Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

### DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias ou visitas técnicas, despesas adicionais de viagens e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas.

A003- Certificação de Rodas Automotivas - Orientações Gerais - Rev. 04 - Data: 31/01/2023

ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado.
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas;

\* Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade

## MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Para certificar as Rodas Automotivas os fabricantes nacionais e importadores utilizarão o Modelo 5 (avaliação do sistema de gestão da qualidade nas fábricas).

### Modelo 5 - Modelo com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto.

- Este sistema abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema da Qualidade do fabricante do produto, objeto da certificação, bem como a realização dos ensaios previstos nas normas nacionais e internacionais correspondentes em amostras coletadas na fábrica ou no comércio.
- A Licença para Uso do Selo de Conformidade só é concedida após assinatura do Contrato firmado entre o ICEPEX e o solicitante e a conclusão do processo de Certificação.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Solicitação de Certificação
- Contrato (1ª Certificação e Manutenção)
- Memorial Descritivo
- Fotos dos produtos
- Aprovação do Orçamento

\*Outros documentos necessários são solicitados no decorrer do processo.

## VALIDADE DO CERTIFICADO

**Modelo 5** – O certificado terá validade de quatro anos após a emissão do mesmo, sendo necessário dar continuidade aos processos de manutenção anual para manter válida sua certificação. Caso opte por não dar continuidade aos processos de manutenção a certificação deve ser cancelada.

## TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Neste escopo a empresa deve dispor de uma sistemática e documentação adequada contemplando os requisitos da respectiva legislação relacionada ao tratamento das reclamações recebidas e ações tomadas pela empresa.

## REGISTRO DAS RODAS AUTOMOTIVAS

O Registro é o ato pelo qual o INMETRO autoriza a utilização do Selo de Identificação da Conformidade e a comercialização do produto.

O Registro é concedido através do Sistema Orquestra do INMETRO após a apresentação de documentos pela empresa, inclusive do Certificado de Conformidade. Ou seja, após a conclusão do processo de certificação com o ICEPEX a empresa deverá encaminhar documentos ao INMETRO que, após análise, emitirá um número de registro.

O número de registro emitido deverá ser informado ao ICEPEX para a elaboração do Selo de Identificação da Conformidade, que será utilizado pela empresa nas embalagens dos produtos certificados.

## TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;
- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo

A003- Certificação de Rodas Automotivas - Orientações Gerais - Rev. 04 - Data: 31/01/2023

ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

### **FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS**

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instruções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

### **DÚVIDAS/CONTATOS**

**Endereço:**

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar –  
Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 -  
São Paulo – SP.

**Email:** [icepex@icepex.org.br](mailto:icepex@icepex.org.br)

**PABX:** (55 11) 3202-2660